



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROC. SJDC-262.567/2001
OFÍCIO SJDC/DCA/139
mma

São Paulo, 02 de abril de 2001

À Sra.

MEIRE CRISTINA NUNES V. R. GHILARDUCCI
Presidente do CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO
DA DIFICIÊNCIA DA VISÃO – PRO-VISÃO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Em atenção ao solicitado no expediente datado de 15 de março do ano em curso, tenho a honra de encaminhar a V.Sa. a inclusa certidão comprobatória de que essa entidade foi declarada de utilidade pública estadual pela Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 1988.

Atenciosamente

Norma Batista Nogueira
NORMA BATISTA NOGUEIRA
Diretora da Divisão de
Comunicações Administrativas

